



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Memorando S.D.E. N° 54/2026

Itapevi, 29 de Janeiro de 2026

Da: Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Para: Secretaria de Governo

Ref.: Indicação N° 1177/2025

Realização de estudo para implantação de hortifruti municipal

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação nº 1177/2025, de autoria da Nobre Vereadora Tininha, que propõe a realização de estudos para a implantação de um hortifruti municipal no Município de Itapevi, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico manifesta-se nos seguintes termos:

Diante da solicitação apresentada, esta Pasta informa que realizará estudos técnicos preliminares com a finalidade de avaliar a viabilidade da implantação de um hortifruti municipal, no âmbito de suas atribuições institucionais relacionadas ao fomento da atividade econômica, ao fortalecimento dos pequenos produtores, ao incentivo à comercialização local e à dinamização da economia do município.

As análises a serem desenvolvidas considerarão, entre outros aspectos, elementos institucionais, administrativos, operacionais, logísticos e de dotação orçamentária, bem como a necessidade de articulação intersetorial no âmbito da Administração Pública, de modo a assegurar coerência, eficiência e viabilidade à eventual iniciativa.

Os estudos serão conduzidos em observância aos princípios que regem a atuação administrativa, de forma responsável, planejada e alinhada ao interesse público, com o objetivo de subsidiar eventual encaminhamento futuro da matéria.

Por fim, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico reafirma seu compromisso com a condução técnica e responsável das políticas públicas voltadas ao fortalecimento da economia local, ao apoio aos produtores e empreendedores itapevienses e à promoção de ações que contribuam para o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mauro Martins Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Exmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo 54 Ind 1177 PA 038803"

Código para verificação: **A48Q0AWI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAURO MARTINS JUNIOR** (CPF: ***.816.888-**) em 09/02/2026 às 12:16:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 08:09:08 e válido até 17/07/2028 - 08:09:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038803/2025** e o código **A48Q0AWI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de fevereiro de 2026.

Ofício S.G. N° 1251/2026.

**Assunto: Resposta da indicação 1177/2025- Vereadora Erondina
Ferreira Godoy (Tininha).**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa
Excelência cópia da resposta da Secretaria Desenvolvimento
Econômico, em atenção aos documentos supracitados recebidos
nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada
estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1251 de 2026 - Ver. Tininha"

Código para verificação: **EOIBVW16**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 19/02/2026 às 16:34:16 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038803/2025** e o código **EOIBVW16** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.